



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 8.711, DE 14 DE ABRIL DE 2016

(Revogado pelo Decreto nº 8.852, de 20/9/2016, publicado no DOU de 21/9/2016, em vigor 28 dias após a publicação)

Altera o Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II -

f) Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC;

III -

c) Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira;
..... “ (NR)

“Art. 38-A. À Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC compete:

I - promover, nas regiões brasileiras produtoras de cacau:

a) o desenvolvimento rural sustentável, a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, a transferência de tecnologia, a assistência técnica, a extensão rural, a qualificação tecnológica agropecuária, a fiscalização agropecuária, a certificação e a organização territorial e socioproductiva;

b) a competitividade e a sustentabilidade dos segmentos do agronegócio, o aperfeiçoamento da cadeia produtiva do cacau e dos sistemas agroflorestais a ele associados e o fortalecimento da agricultura familiar; e

c) a celebração de convênios, de contratos, de termos de parceria e de cooperação, de acordos, de ajustes e de outros instrumentos congêneres, que compreendam:

1. a análise, o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos planos de trabalho;
2. a análise e a aprovação das prestações de contas dos planos de trabalho; e
3. a supervisão e a auditoria dos planos de trabalho;

II - planejar, executar, acompanhar, avaliar e apoiar ações para fortalecimento de:

- a) empreendimentos produtivos;
- b) arranjos produtivos locais;
- c) captação de recursos;
- d) acesso ao crédito rural;
- e) diversificação agropecuária na unidade produtiva;
- f) geração de trabalho, emprego e renda;
- g) associativismo e cooperativismo; e
- h) sistemas de informação e gestão;

III - coordenar a elaboração, promover a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, programas e ações nas áreas meio e fim de sua competência;

IV - formular propostas e participar de negociações de acordos, de tratados ou de convênios internacionais concernentes aos temas relacionados à lavoura cacaueteira, em articulação com outras unidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V - administrar os recursos provenientes do Fundo Geral do Cacau - FUNGECAL; e

VI - orientar e coordenar, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as atividades relacionadas às Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueteira.” (NR)

“Art. 41. Às Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueteira, unidades descentralizadas diretamente subordinadas à CEPLAC, compete:

- I - executar, em relação às regiões produtoras de cacau, atividades e ações de:
- a) desenvolvimento rural sustentável, pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, assistência técnica, extensão rural, qualificação tecnológica agropecuária, fiscalização agropecuária, certificação e organização territorial e socioprodutiva;

..... “ (NR)

“Art. 42. Os Terminais Pesqueiros Públicos, unidades descentralizadas subordinadas tecnicamente à Secretaria de Aquicultura e Pesca e administrativamente às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituem estruturas físicas construídas e aparelhadas para atender às necessidades das atividades de movimentação e armazenagem de pescado e de mercadorias relacionadas à pesca, e podem ser dotados de estruturas de entreposto de comercialização de pescado, de unidades de

beneficiamento de pescado e de apoio à navegação de embarcações pesqueiras.” (NR)

“Art. 43. Aos Distritos de Meteorologia, unidades descentralizadas diretamente subordinadas ao Instituto Nacional de Meteorologia, compete:
.....” (NR)

Art. 2º A Tabela "a" do Anexo II ao Decreto nº 8.701, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 3 de maio de 2016. ([Artigo com redação dada pelo Decreto nº 8.719, de 25/4/2016](#))

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016:

- I - o art. 8º;
- II - o item "4" da alínea "c" do inciso II do *caput* do art. 2º do Anexo I;
- III - a alínea "y" do inciso II do *caput* do art. 24 do Anexo I; e
- IV - o art. 28 do Anexo I.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Kátia Abreu
Valdir Moysés Simão

ANEXO

(Tabela “a” do Anexo II ao Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016)

“a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
	6	Assessor Especial	102.5
	1	Assessor Especial de Controle Interno	102.5
	2	Assessor	102.4
	1	Assistente	102.2
GABINETE DO MINISTRO	1	Chefe de Gabinete	101.5
	4	Assessor	102.4
	4	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	7	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria Parlamentar	1	Chefe	101.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	6		FG-1
	2		FG-2
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	101.5
	1	Diretor de Programa	101.5
	1	Assessor	102.4
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Controle Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Suporte Técnico e Administrativo	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
CORREGEDORIA	1	Corregedor	101.5
Coordenação	1	Coordenador	101.3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Biblioteca Nacional de Agricultura	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Capacitação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Serviço	6	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Administração de Pessoas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Apoio Técnico e Administrativo	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	51		FG-1
	10		FG-2
	17		FG-3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
ASSESSORIA DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS	1	Chefe	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	1	Chefe de Assessoria	101.5
	2	Assessor	102.4
Coordenação-Geral de Comunicação Social	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Eventos e Cerimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
	3		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
OUVIDORIA	1	Ouvidor	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
	1	Consultor Jurídico Adjunto	101.4
	3	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Serviço	2	Chefe	101.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos sobre Legislação Agropecuária e de Abastecimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Processos Licitatórios e Contratuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais e Acompanhamento Especial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
	4		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA	1	Secretário	101.6
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE REGISTRO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA AQUICULTURA E PESCA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Registro de Aquicultura e Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Monitoramento e Controle da Aquicultura e Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	11		FG-1
	15		FG-2
	16		FG-3
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	Secretário	101.6
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Operações, Controle, Monitoramento e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Inteligência e Estratégia	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Agroquímicos e Afins	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Controle e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Inspeção	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Programas Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1	Diretor	101.5
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Proteção de Plantas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Estação Quarentenária de Cananéia	1	Chefe	101.1
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
	3	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Sanidade Animal	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
	88		FG-1
	17		FG-2
	18		FG-3
SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO	1	Secretário	101.6
	3	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	3	Assistente Técnico	102.1
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	1	Diretor	101.5

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Agregação de Valor	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Qualidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produção Sustentável	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA REGIÃO DO MATOPIBA	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional Agropecuário do Matopiba	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Cooperativismo e Associativismo	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Pesquisa, Controle e Monitoramento dos Programas de Mobilidade	1	Coordenador-Geral	101.4

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Social.			
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Classe Média Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	30		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA	1	Secretário	101.6
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Assuntos da Pecuária	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Borracha e Floresta	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Cana-de-Açúcar e Agroenergia	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Frutas e Café	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Grãos, Fibras e Oleaginosas	1	Coordenador-Geral	101.4

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO E ESTUDOS ECONÔMICOS	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Crédito Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Estatísticas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Estudos e Análises	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO E RECURSOS ECONÔMICOS	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Gestão de Recursos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Seguro Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Risco Agropecuário	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe	101.1
	1	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E GEOCONHECIMENTO PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	21		FG-1
	9		FG-2
	2		FG-3
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Apoio Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Pesquisa	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
Centro	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Modelagem Numérica	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação e Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
	15		FG-1
	4		FG-2
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO	1	Secretário	101.6
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	2	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Articulação	1	Coordenador-Geral	101.4
DEPARTAMENTO DE ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Acesso a Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Atuação dos Adidos Agrícolas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Competitividade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES NÃO- TARIFÁRIAS	1	Diretor	101.5
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Disciplinas Não Tarifárias ao Comércio Internacional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Promoção de Investimentos Estrangeiros e Cooperação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
	13		FG-1
	1		FG-2
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Administração, Finanças e Gestão Estratégica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Pesquisas, Extensão e Desenvolvimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-1
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27	Superintendente Federal	101.4
Coordenações de Pesca e Aquicultura	27	Coordenador	101.3
Divisão	93	Chefe	101.2
Serviço	159	Chefe	101.1
	285		FG-1
	144		FG-2
	57		FG-3
LABORATÓRIOS NACIONAIS AGROPECUÁRIOS	7	Coordenador	101.3
Divisão	13	Chefe	101.2
Serviço	23	Chefe	101.1
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA	3	Superintendente Regional	101.3
Centro de Pesquisas, Assistência Técnica e Extensão Rural do Cacaú	3	Chefe	101.2
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
	21		FG-1
	15		FG-2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
	25		FG-3
DISTRITOS DE METEOROLOGIA	6	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	20		FG-1
	19		FG-3

”(NR)